



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Multa 2

RH

Publicações 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Multa

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

N.º 28/2025.

Às 10h26 do dia 02 (dois) do mês de abril do ano de 2025, na **RUA PAINEIRAS, N.º 95 - LOTE "17" DA QUADRA "A" - JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP**, onde nós, no exercício de nossas funções fiscalizadoras, constatamos que **FELICIA SZOTT DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/CNPJ: 254.XXX.XXX-40**, e com endereço de correspondência desconhecido, incorreu em **INFRAÇÃO** pelo descumprimento da notificação de n.º 216/2025, publicada via Diário Oficial, na data de 24/01/2025 - Edição n.º 1736, referente a **LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENO** do imóvel com inscrição municipal 2.082.0030.01, com área total de 249,77 m², estando em desacordo com a Lei Complementar n.º 089 de 03 de novembro de 2021.

Fica imposta **MULTA** no valor de **R\$ 1.898,25 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar n.º 089 de 03 de novembro de 2021.

O (a) autuado (a) fica intimado a recolher a importância da multa ou apresentar recurso no prazo de quinze (15) dias contados da primeira publicação ou comunicação, sob pena de revelia.

Esclarecemos ainda que a multa não retira a obrigação do autuado de atender o que diz a referida notificação, ficando este passível de multa dobrada em casos de reincidência da infração, de acordo com o artigo 232 e 234 da Lei 069/93.

Thiago Vieira Gomes

Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Matrícula: 5608



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

RETIFICANDO PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1791 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

CONCEDENDO

- Rescisão de contrato a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Gisele Aparecida de Freitas**, RG.: nº 42.XXX.XXX-2 SSP/SP, da função de Cadastrador CadÚnico, a partir de 07 de abril de 2025, conforme Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 9.807/2025 – SMADSES-RH.

Leia-se:

CONCEDENDO

- Rescisão de contrato a pedido da servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **Gisele Aparecida de Freitas**, RG.: nº 42.XXX.XXX-2 SSP/SP, da função de Cadastrador CadÚnico, a partir de 07 de abril de 2025, conforme Memorando/ Comunicação Interna (1Doc) nº 9.807/2025 – SMADSES-RH. – Portaria nº 294/2025-DPPGP.

DISPENSANDO

- Em 08 de abril de 2025 a servidora desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando nº 18.400/2024. – Portaria nº 295/2025 – DPPGP, conforme segue:

CUIDADOR ESCOLAR

Nome	RG
ADRIANA GUEDES SOUSA	44.XXX.XXX-X

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a **Katia Cilene Antunes** - R.G. 19.XXX.XXX, no período de 07/04/2025 a 05/07/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 9.508/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 296/2025 - DPPGP.
- 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a **Marisete de Souza Pedroso** - R.G. 21.XXX.XXX-1, no período de 04/04/2025 a 02/06/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.283/2025 (1Doc) – SMA - Portaria nº 297/2025 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Emily Maria Muniz de Lima** - R.G. 44.XXX.XXX-X, no período de 17/04/2025 a 01/05/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 7.772/2025 (1Doc) – SMS - Portaria nº 298/2025 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Ester Batista de Oliveira Figueiredo** - R.G. 32.XXX.XXX-0, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 8.437/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 299/2025 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Jucilene Ribeiro de Lara** - R.G. 25.XXX.XXX-7, no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 7.264/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 300/2025 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Elizabete Batista Oliveira** - R.G. 16.XXX.XXX-X, no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 8.083/2025 (1Doc) – SME - Portaria nº 301/2025 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Yara Daikubara Sales de Lima** - R.G. 24.XXX.XXX-8, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 9.536/2025 (1Doc) – SMADSES - Portaria nº 302/2025 - DPPGP.